

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – CLARA NILCE BARBOSA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 042/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0020283/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CLARA NILCE BARBOSA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.